

**LEI N.º 7.363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Denomina "*Rua WORNEY ALBIERO*" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Rua WORNEY ALBIERO*" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL BADDAD**

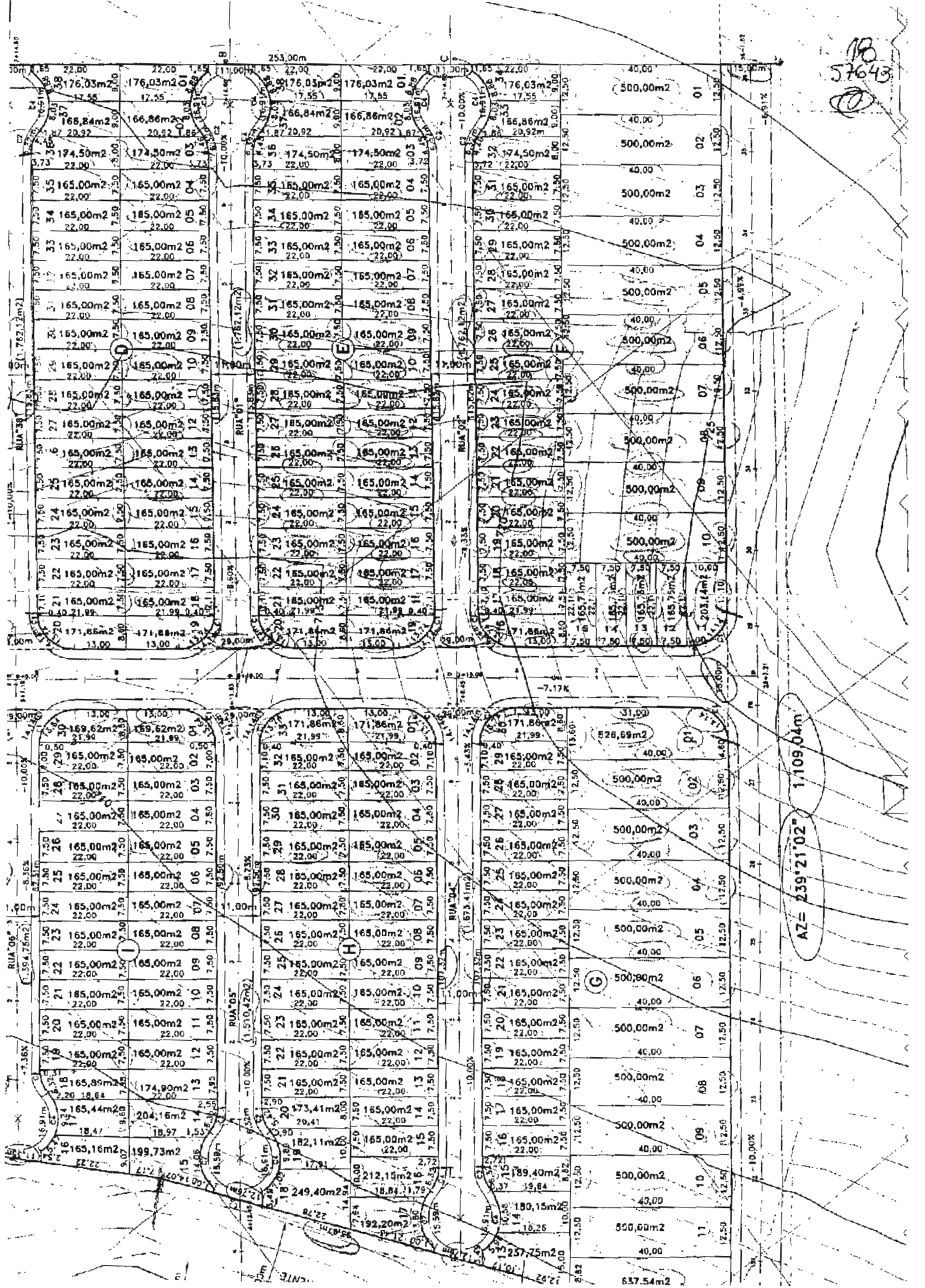
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec. 1



18  
57643

AZ = 239'21'02" 1,109,04m

637,54m<sup>2</sup>